



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 59 , DE 14 DE JANEIRO DE 2010**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 08/01/2010 as férias da servidora **PATRÍCIA DO CARMO SILVA CHAGAS**, matrícula 5329, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, da Divisão de Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para o período de 07/01/2010 a 05/02/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**